



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação para contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **SUPERAÇÃO DO FORRÓ** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.36.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 011-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **SUPERAÇÃO DO FORRÓ** na tradicional cavalgada de Jurema, no dia 19 de maio de 2019, em favor de **PAULO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF: 974.898.085-53, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto no referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 011-2019-I.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **BONDE DO FORRÓ** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de **M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
2.117- Comemoração de Festividades
3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012-2019-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2019-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de serviços artísticos para apresentação da banda **BONDE DO FORRÓ** na tradicional festa de São João da cidade de Ibipitanga, no dia 16 de junho de 2019, em favor de **M & P FERREIRA PRODUÇÕES EIRELI**, pelo valor global de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 012-2019-I.

Ibipitanga, 15 de maio de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal de Ibipitanga